



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº023/07

Câmara Municipal de Apucarana  
Lido na sessão do dia 06/02/07.

Vistoriado pelo 2º Secretário

**SÚMULA** – Para fins de endereçamento postal, fica criado o BAIRRO DO 28, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SÉRGIO LUIZ BOLONHEZI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

**L E I**

**Art. 1º** - Para fins de endereçamento postal complementar, fica definido como **BAIRRO DO 28**, o Jardim Higienópolis, as Vilas Marigilda, Suzana, Social, Narciso e Vera Cruz, até a margem com a Rua Clotário Portugal no entroncamento com a Rua São Paulo, até o entroncamento com a Rua Ozório Ribas de Paula, deste até o entroncamento com a Linha Férrea, deste até a Rua Gonçalves Dias, fechando assim a área.

**Art. 2º** - A comunidade, amigos do bairro, comerciantes e as associações constituídas, promoverão a divulgação do nome do Bairro do São José.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2007.

Sérgio Luiz Bolonhezi  
**VEREADOR**